



QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO – INPG – OSC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CFP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular, Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. de 09.02.2019, doravante denominada **SETRE**, e o **INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.783.539/0001-18, situada na Alameda Pádua, 335, Edifício Vela Branca Center, sala 208, Pituba, Salvador/Bahia, CEP: 41.830-480, neste ato legalmente representada pela Srª. **ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS**, na forma do seu estatuto social, portadora da Carteira de Identidade nº 660393638, SSP/BA, CPF nº. 966.227.925-34, doravante denominada **OSC**, formalizam o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo Administrativo nº 021.2124.2022.0001157-66, que se regerá pela Lei Federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo Decreto Estadual nº 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado prazo de vigência do termo de colaboração 016/2019 por mais 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/05/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 016/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICACAO

Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº.9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 13 de ABRIL 2022

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO,
RENDA E ESPORTE

Juremar de Oliveira
Chefe de Gabinete da SETRE

ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS
INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO – INPG

TESTEMUNHAS:

CPF:

022.819.225-02

CPF: 03165568588



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO
5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019

Edital de Chamamento Público nº. 005/2019.

Finalidade da Seleção: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidos no respectivo edital, para execução do projeto no **Eixo 01: Rede de Mulheres Empreendedoras.**

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

- **Nome da OSC:**Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG.
- **CNPJ:**10.783.539/0001-18
- **Data de Criação:**06/03/2009
- **Endereço:** Alameda Pádua, Centro Empresarial Vela Branca, nº 335, sala 208, Pituba, Salvador – BA, CEP: 41.830-480.
- **Telefone:**71 99742-8460
- **Endereço eletrônico (e-mail):**inpgbahia@gmail.com ou inpg@inpg.org.br

Dados do Representante Legal

- **Nome:** Zelma Sacerdote Oliveira de Barros
- **Endereço:**Praça Igaratinga, Ap. 402, Pituba.
- **Endereço eletrônico (e-mail):**zelma.barros13@gmail.com
- **CPF:**966.227.925-34
- **Telefone:** 71 99742-8460

B. OBJETO DA PARCERIA

Implementação do **Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras**, conforme Edital de Chamamento Público nº. 005/2019 e seu Termo de Referência (Anexo 3-A)/ Rede de Mulheres Empreendedoras (Eixo-1), sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do **Programa 208 – Bahia Trabalho Decente, Compromisso 07** - Fortalecer ações de emprego, trabalho e renda ampliando a rede de serviços e promovendo ações de qualificação social e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social, potencializando sua inserção no mundo do trabalho em consonância com o novo ciclo de desenvolvimento social e econômico baiano; abordado na **Meta**

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

Zelma Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

01 - Ampliar em 7% o número de trabalhadores (as) intermediados (as) através do sistema público de emprego (rede SINEBAHIA) em 04 anos; explicito na **Iniciativa 06** - Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego, que buscam colocação no mercado de trabalho com foco nos grandes empreendimentos públicos e privados.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

C.1- Objetivo Geral:

Atuar no enfrentamento da taxa de desemprego de mulheres nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Alagoinhas, Itabuna, Simões Filho, São Gonçalo dos Campos e Feira de Santana. Oportunizando capacitação orientada (capacitação na área de gestão de negócios com a difusão de conceitos, tecnologias sociais, inovação e troca de experiências) para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e estimulando a formalização de eventuais empreendedoras informais no âmbito do programa do microempreendedor individual (MEI), refletindo-se no fortalecimento do enfrentamento a violência contra a mulher.

C.2- Objetivos Específicos:

- Oferecer formação na área de gestão de pequenos negócios para difusão de conceitos, tecnologias, trocas de conhecimentos e inovação;
- Oferecer formação na área de gênero e enfrentamento à violência contra mulher;
- Fortalecer os empreendimentos das mulheres participantes da ação;
- Estimular a criação de redes de mulheres empreendedoras locais;
- Estimular a formalização no âmbito do Programa de micro empreendedor Individual (MEI) em conformidade com a Lei Federal Complementar nº 128/08.



D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade objeto da parceria que se pretende modificar, que é o **enfrentamento da taxa de desemprego**, o qual pode ser claramente observado que na Pesquisa de Emprego e Desemprego, a qual é analisada pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), a Fundação Seade do Estado de São Paulo, a Secretaria de Trabalho do Estado da Bahia (SETRE), e conta com o apoio do Fundo de Amparo ao Trabalhador do antigo Ministério do Trabalho. Onde o comportamento em 12 meses, no período de abril de 2016 e de 2017, a **taxa de desemprego total na RMS aumentou, ao passar de 23,4% para 23,9% da PEA.**

O contingente de desempregados elevou-se em 17 mil pessoas. Tal comportamento decorreu do aumento da População Economicamente Ativa - PEA (acréscimo de 28 mil pessoas na força de trabalho da região) em intensidade superior à elevação no nível de ocupação (mais 11 mil postos de trabalho). A taxa de participação passou de 57,1% para 56,9%.

Observa-se também que o emprego assalariado retraiu-se (-3,6% ou -36 mil) devido à redução no setor privado (-3,9% ou -34 mil) e, em menor intensidade, no setor público (-1,6% ou -2 mil). No setor privado, houve decréscimo de postos assalariados com registro em carteira (-3,8% ou -29 mil) e sem carteira de trabalho assinada (-4,8% ou -5 mil).

Constatou-se, ainda, **aumento no contingente do agregado outras posições ocupacionais, que inclui empregadores, trabalhadores familiares e donos de negócio familiar, entre outros (34,7% ou 25 mil) e no de trabalhadores autônomos (12,9% ou 33 mil).**

Logo, ao visualizarmos o cenário acima, onde a taxa de desemprego total aumenta, o contingente de desempregados conseqüentemente se eleva e por fim é observado a **ampliação no contingente do agregado de outras posições ocupacionais**, seja de negócios familiares e ou de **trabalhadores autônomos.**

Não o bastante, os noticiários mostram mais pessoas têm buscado o emprego autônomo e atividades empreendedoras como forma alternativa de renda, visando seu sustento e sobrevivência em meio à uma crise que já se prolonga por alguns anos.

Além disso, na situação das mulheres, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social e econômica, a conjuntura é ainda mais perversa, se considerarmos a desigualdade entre homens e mulheres. No mercado formal de trabalho brasileiro, de forma geral, apesar de possuir maior nível



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

de escolaridade e de desempenhar as mesmas funções que os homens, as mulheres ainda recebem salários inferiores e muitas vezes são as primeiras a serem demitidas.

Nesta nova conjuntura do mundo do trabalho, é importante destacar um contraponto positivo que é o empreendedorismo feminino, o qual tem se destacado como alternativa às restrições do mercado formal e mais especialmente, como alternativa de geração de renda para várias mulheres, que na maioria das vezes assumem a postura de chefes de família monoparental.

Conforme exposto no termo de referência, segundo pesquisas do SEBRAE nos últimos 14 anos o número de empresárias subiu 34%, chegando a 7,9 milhões de empresárias no País, ou seja, as mulheres brasileiras representam uma parcela significativa do mundo dos negócios.

Todavia, trazendo para nosso território, o empreendedorismo feminino na Bahia, tem como principal característica a informalidade. Essa característica vem sendo alterada, ainda que de forma tímida, com o advento da Lei Complementar nº. 128/2008, que criou condições especiais para que a trabalhadora informal passasse a micro empreendedora legalizada. Se tratando especificamente do empreendedorismo feminino é importante incluir que o negócio próprio permite a autonomia econômica e reafirma a posição da mulher como efetiva para a sociedade, transformando sua realidade e abrindo espaço para discussões fundamentais como a igualdade de gênero. Destarte, é importante criar oportunidades para apoiar iniciativas empreendedoras e com esse objetivo, o Instituto INPG percebe claramente a iniciativa da SETRE em apresentar em Chamamento Público, o respectivo edital, no intuito de implementar o Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras, visando fortalecer essas iniciativas, por meio da capacitação, orientação e criação de uma rede solidária para que possam atuar de forma colaborativa e local.

É notório amplo nexos entre a problemática existente e a proposição de enfrentamento, com a implementação do **Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras**, que se encontra vinculado às ações no âmbito do Programa QUALIFICA BAHIA, que possui seu foco na qualificação social e profissional de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social, na perspectiva de promover a autonomia financeira e geração de renda, por meio da inserção dessas pessoas no mundo do trabalho. Sendo a política pública de inserção no mundo do trabalho, entre elas a qualificação e o apoio e estímulo ao empreendedorismo, convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do **Programa 208 – Bahia Trabalho Decente, Compromisso 07** - Fortalecer ações de emprego, trabalho e renda ampliando a rede de serviços e promovendo ações de qualificação social e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social, potencializando sua inserção no mundo do trabalho em consonância com o novo ciclo de desenvolvimento social e

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSOBairros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

econômico baiano; abordado na **Meta 01** - Ampliar em 7% o número de trabalhadores (as) intermediados (as) através do sistema público de emprego (rede SINEBAHIA) em 04 anos; explicito na **Iniciativa 06** - Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego, que buscam colocação no mercado de trabalho com foco nos grandes empreendimentos públicos e privados. Para alcançarmos a plena implementação do projeto, organizamos a nossa proposição, balizado nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, estabelecidas pelo Project Management Institute (PMI), organização internacional de referência em gestão de projetos no mundo. Apresentamos, para apreciação uma visão sintética, para demonstrar o nexos entre a realidade e as ações e metas a serem atingidas, sendo assim organizamos em etapa, ações e metas:

Etapa 01: Pré-Operacional

Ação 1: Divulgação e Mobilização das Mulheres

Meta: Realização de 11 (onze) mobilizações.

Etapa 02: Operacional

Ação 2: Realização de Capacitação

Meta: Capacitação presencial de 780 (setecentas e oitenta) mulheres empreendedoras – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras (formais e/ou informais), na área de gestão de pequenos negócios. Em 31 (trinta e uma) turmas, com cerca de 25 (vinte e cinco) mulheres por turma.

Ação 3: Promover a Mostra de Produtos e Serviços das Mulheres Empreendedoras

Meta: Realização de 10 (dez) mostras de produtos e serviços, com carga horária de 6 horas para cada mostra.

Ação 4: Promover a Divulgação e Multiplicação da Capacitação Oferecida

Meta: Disponibilização em prol multiplicação da capacitação ofertada: vídeo aula com os conteúdos trabalhados; apostila em meio digital; fotografias digitais com registro das ações do projeto (capacitação e mostras de serviços e produtos) e Página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados.

Etapa 03: Monitoramento e Controle

Ação 5: Monitoramento dos Empreendimentos Atendidos

Meta: Cadastramento de 78 (setenta e oito) empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico, ou seja, 10% das mulheres empreendedoras capacitadas.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Meta: Cadastramento de 78 (setenta e oito) empreendimentos atendidos (formais e informais), contemplando cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.

Etapa 04: Encerramento

Meta: Realização do registro das lições aprendidas e entrega da prestação de contas técnica e financeira.



E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES:

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO 1 – DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS

Promover a divulgação, mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo, visando selecionar as empreendedoras que atendem ao perfil do projeto, observando as prioridades de atendimento descritas no Termo.

Critério de Aceitação:

A carga horária mínima de 01 (uma) hora para cada grupo a ser mobilizado. Utilização de material de divulgação e ficha de inscrição para controle.

AÇÃO 2 – REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Promover capacitação orientada para o empreendedorismo feminino atendendo a 780 (setecentos e oitenta) mulheres empreendedoras (formais e/ou informais), sendo cerca de 25 (vinte e cinco) mulheres por turma e com carga horária de 08 (oito) horas.

Critério de Aceitação:

A formação deverá trabalhar os seguintes conteúdos: gênero e raça; mídias digitais com foco em vendas; gestão administrativa – planejamento; gestão financeira – receitas – despesas - lucro - fluxo de caixa - custo fixo – custo variável – impostos; gestão de operações – controle de estoque – compras – vendas; redes solidárias e formalização (MEI). Deverá ser oferecido o material de apoio didático-pedagógico necessário à capacitação. Deverá ser oferecido lanche para as participantes (beneficiárias) da ação.



AÇÃO 3 – PROMOVER A MOSTRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DAS MULHERES EMPREENDEDORAS

Promover a mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras. As ações da mostra de produtos e serviços devem contemplar as beneficiárias que participaram da capacitação.

Critério de Aceitação:

Deverão ser realizadas 10 (dez) mostras de produtos e serviços, com carga horária de 6 horas para cada mostra. Deverá ser oferecido lanche para as participantes (beneficiárias) da ação.

AÇÃO 4 – PROMOVER A DIVULGAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO OFERECIDA

Disponibilizar, por meio digital, a capacitação oferecida no projeto de forma a possibilitar a multiplicação do conhecimento e informações trabalhadas no âmbito do projeto.

Critério de Aceitação:

Vídeo aula com os conteúdos trabalhados; Apostila em meio digital; Fotografias com registro das ações do projeto (capacitação e mostras de serviços e produtos); Página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados.

AÇÃO 5 - MONITORAMENTO DOS EMPREENDIMENTOS ATENDIDOS (Objetivo da Parceria)

Monitorar de forma gradativa de 78 (setenta e oito) empreendimentos atendidos (formais e informais), ou seja, 10% das mulheres empreendedoras capacitadas.

Critério de Aceitação:

Cadastro dos 78 (setenta e oito) empreendimentos atendidos e registro fotográfico;

Cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.

Zolbans



E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																	
Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	MESES												Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais.	Nº de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 85% - meta cumprida; Entre 70% e 84% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - meta não cumprida.
ObjetivodaParceria	Nº de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos	Cadastro inicial E cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 60% - meta cumprida; Entre 59% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

ZSO/Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ações												Alcance da meta:										
Ação1:	Promover a mobilização E apresentação do Projeto ao público alvo	Nº de mobilizações realizadas	Mobilizações	Fichas de Inscrição e registro fotográfico das mobilizações	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 85% - meta cumprida; Entre 70% e 84% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.
Ação2:	Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.	Nº de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida.

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

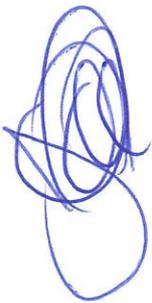
Zelma S.O. Barros
ESORTE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ação 3: Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas.	Nº de mostras de produtos e serviços realizadas	Mostras de produtos e serviços	Relatório técnico de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.	- - - - - - - - - - - - - - - -	Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida
Ação 4: Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.	Produtos entregues	Produtos	Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.	- - - - - - - - - - - - - - - -	Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% meta descumprida.

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66



INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																	
Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	MESES										Parâmetro de Avaliação de Desempenho			
				13	14	15	16	17	18	19	20	21	22		23	24	
Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais.	Nº de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 85% - meta cumprida; Entre 70% e 84% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - meta não cumprida.
				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Objetivos da Parceria	Nº de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos	Cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 60% - meta cumprida; Entre 59% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

ZSO/BAW



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ações														
Ação1:	Promover a mobilização E apresentação do Projeto ao público alvo	Nº de mobilizações realizadas	Mobilizações	Fichas de Inscrição e registro fotográfico das mobilizações	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Maior ou igual 85% - meta cumprida; Entre 70% e 84% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.	
Ação2:	Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.	Nº de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	-	-	-	-	-	-	-	100	200	Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida.

ZSO/BAVMS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

<p>Ação 3: Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas.</p>	<p>Nº de mostras de produtos e serviços realizadas</p>	<p>Mostras de produtos e serviços</p>	<p>Relatório técnico de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida ou igual a 59% - Meta não cumprida</p>
<p>Ação 4: Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.</p>	<p>Produtos entregues</p>	<p>Produtos</p>	<p>Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.</p>	<p>-</p>	<p>Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% meta descumprida.</p>						

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66



INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO									
Planejamento do Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	MESES					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				25	26	27	28	29	
Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais.	Nº de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico	---			----		Alcance da meta: Maior ou igual 85% - meta cumprida; Entre 70% e 84% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - meta não cumprida.
	Nº de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos	Cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.	---			----		Alcance da meta: Maior ou igual 60% - meta cumprida; Entre 59% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
ObjetivodaParceria									

Handwritten signature in blue ink



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ações								Alcance da meta:		
Ação01: Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo	Nº de mobilizações realizadas	Mobilizações	Fichas de inscrição e registro fotográfico das mobilizações	1	1	2	2	2	-	Alcance da meta: Maior ou igual 85% - meta cumprida; Entre 70% e 84% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.
Ação02: Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.	Nº de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	100	60	60	130	130	-	Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida.

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

Z. S. Barbosa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

<p>Ação 3: Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas.</p>	<p>Nº de mostras de produtos e serviços realizadas</p>	<p>Mostras de produtos e serviços</p>	<p>Relatório técnico de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.</p>	<p>1</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>2</p>	<p>2</p>	<p>Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida</p>
<p>Ação 4: Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.</p>	<p>Produtos entregues</p>	<p>Produtos</p>	<p>Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% meta descumprida.</p>	

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

Caroline



INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Planejamento do Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	MESES		Parâmetro de Avaliação de Desempenho
				31	32	
Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais.	Nº de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico	78 (empreendimentos)		Alcance da meta: Maior ou igual 85% - meta cumprida; Entre 70% e 84% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - meta não cumprida.
	Nº de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos	Cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.	78 (empreendimentos)		Alcance da meta: Maior ou igual 60% - meta cumprida; Entre 59% e 50% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.

ZSO Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ações						Alcance da meta:
Ação1: Promover a mobilização E apresentação do Projeto ao público alvo	Nº de mobilizações realizadas	Mobilizações	Fichas de Inscrição e registro fotográfico das mobilizações	-	-	Maior ou igual 85% - meta cumprida; Entre 70% e 84% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - Meta não cumprida.
	Nº de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	100	60 130 130	Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 50% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida.
Ação2: Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.						

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO/kanis



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

<p>Ação 3: Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas.</p>	<p>Nº de mostras de produtos e serviços realizadas</p>	<p>Mostras de produtos e serviços</p>	<p>Relatório técnico de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.</p>				<p>Alcance da meta: Maior ou igual 80% - meta cumprida; Entre 60% e 79% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida</p>
<p>Ação 4: Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.</p>	<p>Produtos entregues</p>	<p>Produtos</p>	<p>Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.</p>			<p>1</p>	<p>Alcance da meta: Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% meta descumprida.</p>

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

BSO/BAHIA



F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Estaremos abordando neste item a forma de execução das ações e de cumprimento das metas que é a explicitação do princípio metodológico que norteia o projeto, observando as premissas estabelecidas no termo de referência.

Todavia, antes de adentrarmos na forma de execução das ações e de cumprimento das metas que irão nortear o Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras - SETRE, gostaríamos de apresentar, o método que partilhamos para realização do objeto proposto que será firmado através do Termo de Colaboração e Plano de Trabalho. O qual para nós OSC, é caracterizado como projeto, devido ter um: escopo (trabalho a ser executado); dentro de um prazo (início e fim determinado); com custo (recursos a serem investidos) e com métricas de qualidades estabelecidas (indicadores de desempenho a serem atingidos), todo o contexto de projeto encontra-se em plena conformidade ao *Project Management Body of Knowledge*, também conhecido como PMBOK, desenvolvido pelo *Project Management Institute* (PMI), órgão que congrega as mais avançadas técnicas de gerenciamento de projetos do mundo. Neste contexto, ***para realização do objeto proposto, a metodologia do projeto a ser utilizada prevê a realização das atividades com a participação de equipe da SETRE em regime de parceria, utilizando um sistema orgânico de intervenções baseado na troca de ideias e expectativas, possibilitando o cumprimento dos prazos e o sucesso do projeto.***

É importante destacar que estamos alinhados ao mesmo método de Gerenciamento de Projetos, adotado hoje pelo Governo do Estado da Bahia e difundido pela Casa Civil, para todas as secretarias executoras no Estado, agregado a sua priorização, quando assim for como “Ação Prioritária de Governo”.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Já o **princípio metodológico pedagógico que norteia o projeto**, ou seja, as metodologias que tornem possível atingirmos nossos objetivos e metas com nossos beneficiários, dentro das diretrizes e premissas do projeto, serão pautadas com a especificidade do público-alvo mulheres empreendedoras (formais ou informais), maiores de 18 anos que atuem nos diversos seguimentos da economia local com prioridade para aquelas em situação mais vulnerável (mulheres em situação de violência e mulheres chefes de família monoparental), sendo assim atuaremos com as seguintes etapas:

Etapa 01: Pré-Operacional

É a etapa que antecede, o principal esforço do projeto. Nesta etapa além da ação já demonstrada anteriormente, serão realizados os processos de articulação entre diversos atores locais no sentido de criar um ambiente favorável e cooperativo para implantação da ação. Com o apoio da SETRE, também serão estimulados a participar da ação os órgãos estaduais, em especial a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA), escolas, associações de bairro, mídia local (redes sociais), entre outros que, de alguma forma, possam contribuir com o projeto. Além do processo de articulação, nesta etapa é também caracterizada pelas ações de contratação e aquisições que iriam subsidiar a execução do projeto. Se encontra na etapa:

Ação 1: Divulgação e Mobilização das Mulheres

Iremos promover a divulgação, mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo, visando selecionar as empreendedoras que atendem ao perfil do projeto, observando as prioridades de atendimento descritas no Termo de Referência. A carga horária mínima de 01 (uma) hora e máxima de 02 (duas) horas para cada grupo a ser mobilizado ou com utilização de ferramenta eletrônicas (site e link inscrição online).

- ✓ Espaço Físico para mobilização (em parceria); Folder do projeto para divulgação e Ficha de inscrição.

Registra-se, que se a respectiva ficha de inscrição não trazer informações suficientes para caracterização como empreendedora, poderá ser realizado entrevistas com as respectivas candidatas de forma on-line ou presencial.

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

Zsôbarinas



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Etapa 02: Operacional

Ação 2: Realização de Capacitação

Serão realizadas cerca de 31 (trinta e uma) turmas de oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios, com cerca de 25 participantes.

QUADRO DEMONSTRATIVO COMPLEMENTAR DE NOVA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:

Municípios	Vagas
Salvador	300
Lauro de Freitas	100
Alagoinhas	100
Itabuna	100
Simões Filho (*)	60
São Gonçalo dos Campos (*)	30
Feira de Santana (*)	30
Salvador – Parte II (*)	60
Total	780

(*) Novas localidades alocadas em virtude da ampliação da meta.

A oficina irá trabalhar os seguintes conteúdos: gênero e raça; mídias digitais com foco em vendas; gestão administrativa – planejamento; gestão financeira – receitas – despesas - lucro - fluxo de caixa - custo fixo – custo variável – impostos; gestão de operações – controle de estoque – compras – vendas; redes solidárias e formalização (MEI).

- ✓ Serão oferecidos os seguintes itens: Espaço físico (sala de aula) em parceria; Kit multimídia para sala de aula; material de apoio didático-pedagógico necessário à capacitação (1 Pasta com elástico para organização do material; 1 Lápis; 1 Caneta; 1 Borracha; 1 bloco de papel para apontamentos (existente no módulo); 1 Calculadora simples e 1 Lista Única composta por Presença e Lanche (1 (um) lanche industrializado (suco em caixinha e waffer ou biscoito salgado) e entrega de certificado as beneficiárias da ação.

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

250 Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ação 3: Promover a Mostra de Produtos e Serviços das Mulheres Empreendedoras

Serão realizadas 10 (dez) mostras de produtos e serviços, com carga horária de 6 horas para cada mostra.

Serão oferecidos os seguintes itens:

- ✓ Até 4 Tendas Sanfonadas (toldo) (3mx3m); sonorização para apresentações e informações ao longo da atividade (caixas de som, microfone e mesa de som com 04 (quatro) canais); mesas e cadeiras de plástico (PVC) para apoio à exposição dos produtos e serviços das empreendedoras (duas mesas por expositora); Lanche industrializado (suco em caixinha e waffer ou biscoito salgado) para as participantes (beneficiárias) da ação e Entrega de certificado as beneficiárias da ação.

Ação 4: Promover a Divulgação e Multiplicação da Capacitação Oferecida

Será desenvolvido e disponibilizado, por meio digital, a capacitação oferecida no projeto de forma a possibilitar a multiplicação do conhecimento e informações trabalhados no âmbito do projeto.

Os itens a serem produzidos e disponibilizados pela instituição a SETRE:

- ✓ Vídeo aula (s) com todos os conteúdos trabalhados; Apostila (s) em meio digital; Fotografias com registro das ações do projeto (capacitação e mostras de serviços e produtos);Página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados (durante o período de vigência do termo).

Etapa 03: Monitoramento e Controle

Ação 5: Monitoramento dos Empreendimentos Atendidos (Objetivo da Parceria)

No intuito de garantir o objetivo da parceria, serão executadas ações de monitoramento e controle, que estarão focadas em especial no cadastramento e acompanhamento de forma gradativa de 10% das mulheres empreendedoras capacitadas, ou seja 78 (setenta e oito) empreendimentos atendidos.

Os itens a serem produzidos e disponibilizados pela instituição a SETRE:

- ✓ Cadastramento de 78 (setenta e oito) empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico, ou seja, 10% das mulheres empreendedoras capacitadas; cadastramento e monitoramento dos 78 (setenta e oito) empreendimentos atendidos (formais e informais), contemplando cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.



5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSOBarros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Etapa 04: Encerramento

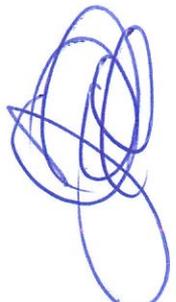
Visa garantir a efetividade e transparência das ações executadas, serão realizado o registro das lições aprendidas e entrega da prestação de contas técnica e financeira conforme Termo de Colaboração.

Os itens a serem produzidos e disponibilizados pela instituição a SETRE:

- ✓ Emissão de relatório de controle e acompanhamento das ações (mobilização, capacitação e mostra de serviços e produtos) ao longo da execução do projeto; Emissão de relatório de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, pesquisa de satisfação, depoimentos das beneficiárias e listas de presença preenchidas pelas beneficiárias do projeto na capacitação e na mostra de produtos e serviços.

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros



G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais.	Nº de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro dos 78 empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico	Alcance da meta: Maior ou igual 85%- meta cumprida; Entre 70% e 84%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69%-meta não cumprida.
Objetivo da Parceria	Nº de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos	Cadastro inicial e cadastro final dos 78 empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.	Alcance da meta: Maior ou igual 60%- meta cumprida; Entre 50% e 59%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49%-Meta não cumprida.
Ação 1: Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo	Nº de mobilizações realizadas	Mobilizações	11 mobilizações Fichas de inscrição e registro fotográfico das mobilizações	Alcance da meta: Maior ou igual 85%- meta cumprida; Entre 70% e 84%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69%-Meta não cumprida
Atões				

280 Bonus



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Planejamento do Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
Ação2: Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.	Nº de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades ao público alvo de 780 empreendedoras participantes	Alcance da meta: Maior ou igual 80%- meta cumprida; Entre 60% e 79% - Meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 59% - Meta não cumprida.

ZSO Baines



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ação 3: Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas.	Nº de mostras de produtos e serviços realizadas	Mostras de produtos e serviços	De execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos das 10 mostras, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.	Relatório técnico	Alcance da meta: Maior ou igual 80%- meta cumprida; Entre 60% e 79%- meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 59%-Meta não cumprida
Planejamento do Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
Ação 4: Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.	Produtos entregues	Produtos	Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.	Igual a 100% - meta cumprida Menor que 100% meta descumprida.	

ESOB



H. EQUIPE DE TRABALHO

Atual:

Nº	Cargo	Qtde. de Trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Prazo	Remuneração Bruta	INSS PATRONAL	Total de Encargos	Benefícios	Subtotal	Total Geral
1	Consultor (a) Secretária de Cursos	1	Autônomo	5 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	Não se aplica	R\$ 1.920,00	R\$ 9.600,00
2	Instrutor – Mobilizador (5 mobilizações)	1	Autônomo	5 mobilização	R\$ 600,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Não se aplica	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
3	Instrutor – Oficinas (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)	1	Autônomo	192 horas	R\$ 3.840,00	R\$ 768,00	R\$ 768,00	Não se aplica	R\$ 4.608,00	R\$ 4.608,00
4	Técnico de Apoio - Instrutor (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)	1	Autônomo	192 horas	R\$ 3.840,00	R\$ 768,00	R\$ 768,00	Não se aplica	R\$ 4.608,00	R\$ 4.608,00
5	Apoio para atividades de amostra das empreendedoras (8 amostras x 6 horas x 3 profissionais = 144 horas)	3	Autônomo	144 horas	R\$ 2.592,00	R\$ 518,40	R\$ 518,40	Não se aplica	R\$ 3.110,40	R\$ 3.110,40
6	Monitor adm. visita empreendedoras* (1h por empreendimento de forma gradativa e acumulada = 186 horas, ou seja, mês 2 = 9h, mês 3 = 9h+15h = 24h, mês 4 = 24h +15h = 39h, mês 5 = 39h +15h = 54h, mês 6 = 54h+6h = 60h)	1	Autônomo	186 horas	R\$ 2.790,00	R\$ 558,00	R\$ 558,00	Não se aplica	R\$ 3.348,00	R\$ 3.348,00

ESB/Barras



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ampliação da Meta:

Nº	Cargo	Qtde. de Trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Prazo	Remuneração Bruta	INSS PATRONAL	Total de Encargos	Benefícios	Subtotal	Total Geral
1	Monitor (a) Secretária de Cursos (Valor Unit/Mês R\$ 1.600,00)	1	Autônomo	5 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	Não se aplica	R\$ 1.920,00	R\$ 9.600,00
2	Instrutor – Mobilizador (6 mobilizações)	1	Autônomo	6 mobilização	R\$ 600,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00	Não se aplica	R\$ 720,00	R\$ 4.320,00
3	Instrutor – Oficinas (6 turmas x 8h/turma = 48 horas)	1	Autônomo	48 horas	R\$ 1.440,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00	Não se aplica	R\$ 1.728,00	R\$ 1.728,00
4	Técnico de Apoio - Instrutor (6turmas x 8h/turma = 48 horas)	1	Autônomo	48 horas	R\$ 960,00	R\$ 192,00	R\$ 192,00	Não se aplica	R\$ 1.152,00	R\$ 1.152,00
5	Apoio para atividades de amostra das empreendedoras (2 amostras x 6 horas x 3 profissionais = 36 horas)	3	Autônomo	36 horas	R\$ 720,00	R\$ 144,00	R\$ 144,00	Não se aplica	R\$ 864,00	R\$ 864,00
6	Monitor adm. visita empreendedoras* (18 empreendimentos = 54 horas)	1	Autônomo	54 horas	R\$ 1.080,00	R\$ 216,00	R\$ 216,00	Não se aplica	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00



I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

RECEITAS 1º AO 12ºMÊS													
Item	Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.0	Recursos Recebidos	181.900,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS 13º AO 24ºMÊS													
Item	Descrição	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
1.0	Recursos Recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS 25º AO 36ºMÊS								
Item	Descrição	25	26	27	28	29	30	Total
1.0	Recursos Recebidos	48.036,35	-	31.125,48	-	-	-	261.061,83



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ATUAL:

DESPESAS DO 1º AO 6º MÊS												
Item	Descrição	Und/Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Total
1.1	Despesas com Recursos Humanos											
	Consultor (a)											
1.1.1	Secretária de Cursos	Mês	5	1.600,00	8.000,00							
	Instrutor - Mobilizador (5 mobilizações)											
1.1.2		Mobilização	5	600,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
	Instrutor - Capacitador (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)											
1.1.3		hora/aula	192	20,00	3.840,00	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico de Apoio - Instrutor (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)											
1.1.4		hora	192	20,00	3.840,00	-	-	-	-	-	-	-
	Apoio para atividades de amostra											
1.1.5		hora/amostra	144	18,00	2.592,00	-	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	impressões)																	
2.2	Serviços-Gráficos: Ficha de Inscrição (Cópias : 600 páginas)	Cópia	600	0,40				240,00										
2.3	Serviços-Gráficos: Módulo com bloco de anotações anexo (Cópias : 600 educandas x 72 páginas= 43.200 páginas)	Cópia	43.200	0,40				17.280,00										
2.4	Serviços-Gráficos: Encadernação (Encadernação : 600 módulos)	Encadernação	600	4,00				2.400,00										
2.5	Kit Oficina Educandas (1 Classificador, 1 Caneta, 1 Lápis, 1	Educandas	600	35,00				21.000,00										

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

25032022



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.8	Lanche Equipe Oficinas (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado: 2 lanches por Oficina = 2 profissionais x 2 lanches x 20 oficinas = 80 lanches)	Lanches	80	7,50	600,00	-	-	-	600,00	-	600,00
2.9	Lanche Educandas Amostra (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado, sendo de acordo com a quantidade de participantes das amostras , ou seja, mês	Lanches	60	7,50	450,00	-	-	-	450,00	-	450,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

Zsobornos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.13	Locação Impressora Laser Monocromática: Desenvolvedor Mídias Digitais (1 impressora x 24 oficinas)	Impressora/Oficina	24	250,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-
2.14	Locação Notebook: Monitor Adm. Visita Empreendedoras (1 notebook x 5 meses)	Notebook/Mês	5	500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-
2.15	Locação Frigoriferos e Oficinas e Amostras (24 oficinas + 8 amostras = 32 locações)	Frigorifer/Diária	32	250,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-
2.16	Locação Bebedouro c/garrafão (24 oficinas + 8 amostras = 32 locações)	Bebedouro/Diária	32	200,00	6.400,00	-	-	-	-	-	-
2.17	Locação Mobiliário 8	Mobiliário Amostras/Diária	8	5.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

Zsobanos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.18	Amostra a																		
	(Sonorização (caixa de som e 1 microfone) 20 mesas e 20 cadeiras de plástico (PVC))																		
	Serviços de Vídeo, Editoração Eletrônica, e Web desing (Vídeo aula com todos os conteúdos trabalhados; Apostila em meio digital (pdf); Fotografias com registro das ações do projeto (capacitação e mostras de serviços e produtos); Página na internet que possibilite o acesso aos																		
										1	20.000,00	20.000,00							

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSOLSONO



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

DESPESAS DO 7º AO 12º MÊS												
Item	Descrição	Und/Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
1.1	Despesas com Recursos Humanos											
	Consultor (a)											
1.1.1	Secretária de Cursos	Mês	5	1.600,00	8.000,00							
	Instrutor - Mobilizador (5 mobilizações)											
1.1.2		Mobilização	5	600,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
	Instrutor - Capacitador (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)											
1.1.3		hora/aula	192	20,00	3.840,00	-	-	-	-	-	-	-
	Técnico de Apoio - Instrutor (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)											
1.1.4		hora	192	20,00	3.840,00	-	-	-	-	-	-	-
	Apoio para atividades de amostra											
1.1.5		hora/amostra	144	18,00	2.592,00	-	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

250 Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

ção Equipe)																
Despesas com Encargos																
INSS Empresa (20% serviços terceiros pessoa física)																
4.812,40																
Subtotal (Recursos Humanos)																
28.874,40																

Item	Descrição	Und/Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total
2.1	Serviços-Gráficos: Folder Mobilização (confecção, dobragem e impressão colorida em A4/75g 1.200 folders mobilização x frente e verso = 2.400 impressões)	Impressão	2400	2,00	4.800,00							

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.2	Serviços-Gráficos: Ficha de Inscrição (Cópias : 600 páginas)	Cópia	600	0,40	240,00	-	-	-	-	-	-	-
2.3	Serviços-Gráficos: Módulo com bloco de anotações anexo (Cópias : 600 educandas x 72 páginas= 43.200 páginas)	Cópia	43.200	0,40	17.280,00	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Serviços-Gráficos: Encadernação (Encadernação : 600 módulos)	Encadernação	600	4,00	2.400,00	-	-	-	-	-	-	-
2.5	Kit Oficina Educandas (1 Classificador, 1 Caneta, 1 Lápis, 1 Borracha e 1 calculadora simples)	Educandas	600	35,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO/Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.6	Material de Apoio Escritório (Papel A4 - 20 resmas; 15 toner hp laser p11010 w; 600 envelopes; 3600 copos descartáveis de água; 3600 copos descartáveis de café)	Material Escritório/Projeto	1	6.231,60	6.231,60	-	-	-	-	6.231,60
2.7	Lanche Educandas Oficinas (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado: 2 lanches por Oficina = 600 educandas x 2 = 1.200 lanches)	Lanches	1200	7,50	9.000,00	-	-	-	-	9.000,00

ZSO Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.8	Lanche Equipe Oficinas (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado: 2 lanches por Oficina = 2 profissionais x 2 lanches x 20 oficinas = 80 lanches)	Lanches	80	7,50	600,00	-	-	-	-	-	600,00
2.9	Lanche Educandas Amostra (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado, sendo de acordo com a quantidade de participantes das amostras , ou seja, mês	Lanches	60	7,50	450,00	-	-	-	-	-	450,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

250 Bônus



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.13	Locação Impressora Laser Monocromática: Desenvolvedor Mídias Digitais (1 impressora x 24 oficinas)	Impressora/Oficina	24	250,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
2.14	Locação Notebook: Monitor Adm. Visitas Empreendedoras (1 notebook x 5 meses)	Notebook/Mês	5	500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-
2.15	Locação Frigoriferos Oficinas e Amostras (24 oficinas + 8 amostras = 32 locações)	Frigorifer/Diária	32	250,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
2.16	Locação Bebedouro c/garrafas (24 oficinas + 8 amostras = 32 locações)	Bebedouro/Diária	32	200,00	6.400,00	-	-	-	-	-	-	-
2.17	Locação Mobiliário 8	Mobiliário Amostras/Diária	8	5.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSOBAND

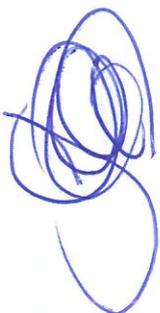


**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

	itens disponibilizados durante o período de vigência do termo).														
2.19	Diárias	Diárias	20	267,20	5.344,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PARCERIA					201.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.461,60

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

Z. Sobrinho



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

DESPESAS DO 13º AO 18º MÊS

Item	Descrição	Und/Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Total
1.1	Despesas com Recursos Humanos											
1.1.1	Consultor (a) Secretária de Cursos	Mês	5	1.600,00	8.000,00							
1.1.1.1	Instrutor - Mobilizador (5 mobilizações)											
1.1.1.2		Mobilização	5	600,00	3.000,00	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3	Instrutor - Capacitador (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)	hora/aula	192	20,00	3.840,00	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.4	Técnico de Apoio - Instrutor (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)	hora	192	20,00	3.840,00	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.5	Apoio para atividades de amostra das	hora/amostra	144	18,00	2.592,00	-	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.2	Serviços-Gráficos: Ficha de Inscrição (Cópias : 600 páginas)	Cópia	600	0,40	240,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3	Serviços-Gráficos: Módulo com bloco de anotações anexo (Cópias : 600 educandas x 72 páginas= 43.200 páginas)	Cópia	43.200	0,40	17.280,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4	Serviços-Gráficos: Encadernaçã o (Encadernaçã o : 600 módulos)	Encadernação	600	4,00	2.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5	Kit Oficina Educandas (1 Classificador, 1 Caneta, 1 Lápis, 1 Borracha e 1 calculadora simples)	Educandas	600	35,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

Zsobanos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.6	Material de Apoio Escritório (Papel A4 - 20 resmas; 15 toner hp laser p11010 w; 600 envelopes; 3600 copos descartáveis de água; 3600 copos descartáveis de café)	Material Escritório/Projeto	1	6.231,60	6.231,60	-	-	-	-	-	6.231,60
2.7	Lanche Educandas Oficinas (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado: 2 lanches por Oficina = 600 educandas x 2 = 1.200 lanches)	Lanches	1200	7,50	9.000,00	-	-	-	-	-	9.000,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

250 Borneo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.8	Lanche Equipe Oficinas (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado: 2 lanches por Oficina = 2 profissionais x 2 lanches x 20 oficinas = 80 lanches)	Lanches	80	7,50	600,00	-	-	-	-	-	600,00
2.9	Lanche Educandas Amostra (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado, sendo de acordo com a quantidade de participantes das amostras , ou seja, mês	Lanches	60	7,50	450,00	-	-	-	-	-	450,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSOBOMUS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.13	Locação Impressora Laser Monocromática: Desenvolvedor Mídias Digitais (1 impressora x 24 oficinas)	Impressora/Oficina	24	250,00	6.000,00	-	-	-	-	-	-	-
2.14	Locação Notebook: Monitor Adm. Visita Empreendedoras (1 notebook x 5 meses)	Notebook/Mês	5	500,00	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-
2.15	Locação Frigoriferário Oficinas e Amostras (24 oficinas + 8 amostras = 32 locações)	Frigoriferário/Diária	32	250,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-	-
2.16	Locação Bebedouro c/garrafas (24 oficinas + 8 amostras = 32 locações)	Bebedouro/Diária	32	200,00	6.400,00	-	-	-	-	-	-	-
2.17	Locação Mobiliário 8	Mobiliário Amostras/Diária	8	5.000,00	40.000,00	-	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO/BAHIA

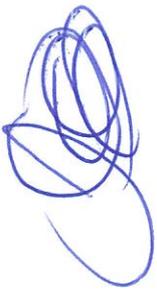


**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

	a	Amostra (Sonorização (caixa de som e 1 microfone) 20 mesas e 20 cadeiras de plástico (PVC))							1	20.000,00	20.000,00														
2.18		Serviços de Vídeo, Edição Eletrônica, e Web desing (Vídeo aula com todos os conteúdos trabalhados; Apostila em meio digital (pdf); Fotografias com registro das ações do projeto (capacitação e mostras de serviços e produtos); Página na internet que possibilite o acesso aos						Serviço	1	20.000,00	20.000,00														

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSOBourne



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	itens disponibilizados (durante o período de vigência do termo).																		
2.19	Diárias	Diárias	20	267,20	5.344,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		TOTAL PARCERIA			201.000,00														16.461,60

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO/Barruê



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

DESPESAS DO 19º AO 24º MÊS

Item	Descrição	Und/Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total
1.1	Despesas com Recursos Humanos											
1.1.1	Consultor (a) Secretária de Cursos	Mês	5	1.600,00	8.000,00		1.600,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	4.800,00
1.1.2	Instrutor - Mobilizador (5 mobilizações)	Mobilização	5	600,00	3.000,00							-
1.1.3	Instrutor - Capacitador (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)	hora/aula	192	20,00	3.840,00				640,00	960,00	960,00	2.560,00
1.1.4	Técnico de Apoio - Instrutor (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)	hora	192	20,00	3.840,00				640,00	960,00	960,00	2.560,00
1.1.5	Apoio para atividades de amostra das	hora/amostra	144	18,00	2.592,00				324,00	648,00	648,00	1.620,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Boura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

	Despesas com Encargos												
1.2	INSS Empresa (20% serviços terceiros pessoa física)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1		4.812,40	-	-	-	-	-	-	-	640,80	860,60	905,60	2.407,00
1.3	Subtotal (Recursos Humanos)	28.874,40	-	-	-	-	-	-	-	3.844,80	5.163,60	5.433,60	14.442,00

Ite m	Descrição	Und/Medida	Quan t.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24	Total
2.1	Serviços- Gráficos: Folder Mobilização (confecção, dobragem e impressão colorida em A4/75g 1.200 folders mobilização x frente e verso = 2.400 impressões)	Impressão	2400	2,00	4.800,00	-	-	-	4.800,00	-	-	4.800,00
2.2	Serviços- Gráficos:	Cópia	600	0,40	240,00	-	-	-	240,00	-	-	240,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ESOLBAND



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.3	Ficha de Inscrição (Cópias : 600 páginas) Serviços- Gráficos: Módulo com bloco de anotações anexo (Cópias : 600 educandas x 72 páginas= 43.200 cópias) Cópia	43.200	0,40	17.280,00	-	17.280,00	-	17.280,00	-	17.280,00
2.4	Serviços- Gráficos: Encadernação (Encadernação : 600 módulos) Encadernação	600	4,00	2.400,00	-	2.400,00	-	2.400,00	-	2.400,00
2.5	Kit Oficina Educandas (1 Classificador, 1 Caneta, 1 Lápis, 1 Borracha e 1 calculadora simples) Educandas	600	35,00	21.000,00	-	21.000,00	-	21.000,00	-	21.000,00
2.6	Material de Apoio Escritório/Projeto Material Escritório/Projeto	1	6.231,60	6.231,60	-	6.231,60	-	6.231,60	-	6.231,60

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.7	<p>(Papel A4 - 20 resmas; 15 toner hp laser p11010 w; 600 envelopes; 3600 copos descartáveis de água; 3600 copos descartáveis de café)</p> <p>Lanche Educandas Oficinas (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado: 2 lanches por Oficina = 600 educandas x 2 = 1.200 lanches)</p>	Lanches	1200	7,50	9.000,00	-	-	-	-	9.000,00
2.8	<p>Lanche Equipe Oficinas (suco em caixinha ou refrigerante</p>	Lanches	80	7,50	600,00	-	-	-	-	600,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Broun

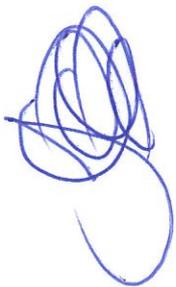


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.10	Lanche Equipe Amostra (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado, sendo 3 apoios x 8 amostras = 24 lanches)	Lanches	24	7,50	180,00	-	-	-	-	-	180,00
2.11	Locação Kit multimídia (Notebook + Data Show = 24 oficinas + 5 mobilizações)	Kit multimídia/diária	29	500,00	14.500,00	-	-	2.000,00	3.000,00	3.000,00	8.000,00
2.12	Locação Notebook: Desenvolvedor Mídias Digitais (1 notebook x 24 oficinas)	Notebook/Oficinas	24	300,00	7.200,00	-	-	1.200,00	1.800,00	1.800,00	4.800,00
2.13	Locação Impressora Laser Monocromática:	Impressora/Oficina	24	250,00	6.000,00	-	-	1.000,00	1.500,00	1.500,00	4.000,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

250 Baurros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.18	Serviços de Vídeo, Editoração Eletrônica, e Webdesing (Vídeo aula com todos os conteúdos trabalhados; Apostila em meio digital (pdf); Fotografias com registro das ações do projeto (capacitação e mostras de serviços e produtos); Página na internet que possibilite o acesso aos itens disponibilizados (durante o período de vigência do	Serviço	1	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-
------	--	---------	---	-----------	-----------	---	---	---	---	---

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Baines



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

termo).																			
2.19	Diárias	Diárias	20	267,20	5.344,00	5.344,00	-	-	66.858,80	25.563,60	-	25.833,60	5.344,00	-	149.150,00	25.833,60	25.563,60	66.858,80	5.344,00
TOTAL PARCERIA																			
					201.000,00	-	-	-	66.858,80	25.563,60	-	25.833,60	5.344,00	-	149.150,00	25.833,60	25.563,60	66.858,80	5.344,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

DESPESAS DO 25º AO 30º MÊS

Item	Descrição	Und/Medida	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Total
1.1	Despesas com Recursos Humanos											
	Consultor (a)											
1.1.1	Secretária de Cursos	Mês	5	1.600,00	8.000,00	1.600,00	1.600,00					8.000,00
	Instrutor - Mobilizador (5 mobilizações)											
1.1.2		Mobilização	5	600,00	3.000,00		3.000,00					3.000,00
	Instrutor - Capacitador (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)											
1.1.3		hora/aula	192	20,00	3.840,00	640,00	640,00					3.840,00
	Técnico de Apoio - Instrutor (24 turmas x 8h/turma = 192 horas)											
1.1.4		hora	192	20,00	3.840,00	640,00	640,00					3.840,00
	Apoio para atividades de amostra das											
1.1.5		hora/amostra	144	18,00	2.592,00	648,00	324,00					2.592,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE**

	Despesas com Encargos																
1.2	INSS Empresa (20% serviços terceiros pessoa física)																
1.2.1		822,60	1.402,80	180,00													4.812,40
1.3	Subtotal (Recursos Humanos)	4.935,60	8.416,80	1.080,00													28.874,40

Ite m	Descrição	Und/Medida	Quan t.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Total
2.1	Serviços- Gráficos: Folder Mobilização (confecção, dobragem e impressão colorida em A4/75g 1.200 folders mobilização x frente e verso = 2.400 impressões)	Impressão	2400	2,00	4.800,00	-	-	-	-	-	-	4.800,00
2.2	Serviços- Gráficos:	Cópia	600	0,40	240,00	-	-	-	-	-	-	240,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Baumo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.10	Lanche Equipe Amostra (suco em caixinha ou refrigerante 200ml e waffer ou biscoito salgado, sendo 3 apoios x 8 amostras = 24 lanches)	Lanches	24	7,50	180,00	-	-	-	-	-	130,00
2.11	Locação Kit multimídia (Notebook + Data Show = 24 oficinas + 5 mobilizações)	Kit multimídia/diária	29	500,00	14.500,00	3.000,00	3.500,00	-	-	-	14.500,00
2.12	Locação Notebook: Desenvolvedor Mídias Digitais (1 notebook x 24 oficinas)	Notebook/Oficinas	24	300,00	7.200,00	1.200,00	1.200,00	-	-	-	7.200,00
2.13	Locação Impressora Laser Monocromática:	Impressora/Oficina	24	250,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	-	-	-	6.000,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

250 Baur



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Ampliação da Meta:

Item	Descrição	Und/Me- dia	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Total
1.1	Despesas com Recursos Humanos											
1.1	Equipe Monitor (es) Secretária de Cursos (1 monitor por 5 meses V.Unit/Mês R\$ 1.600,00)	Equipe/Mês	5	1.600,00	8.000,00		1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	8.000,00
1.1	Instrutor - Mobilizador (6 meses)	Mobilização	6	600,00	3.600,00		3.600,00					3.600,00
1.1	Instrutor - Capacitador (6 turmas x 8h/turma = 48 horas)	hora/aula	48	30,00	1.440,00		240,00	240,00	240,00	240,00	480,00	1.440,00
1.1	Técnico de Apoio - Instrutor (6 turmas x 8h/turma = 48 horas)	hora	48	20,00	960,00		160,00	160,00	160,00	160,00	320,00	960,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

(Recursos Humanos)				18.960,00	6.720,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	5.040,00	18.960,00	
				Valor Total (R\$)	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Total
Custo Direto	Und/Meid a	Qua nt.	Valor Unit. (R\$)								
2.0	Serviços- Gráficos: Folder Mobilização (confeção, dobragem e impressão colorida em A4/75g 360 folders mobilização x frente e verso = 720 impressões)	720	2,00	1.440,00	-	1.440,00	-	-	-	-	1.440,00
2.1	Serviços- Gráficos: Ficha de Inscrição (Cópias : 180x2 (frente e verso) = 360 páginas)	360	0,40	144,00	-	144,00	-	-	-	-	144,00
2.2	Serviços- Gráficos: Módulo com bloco de	12.9									
2.3		60	0,40	5.184,00	-	5.184,00	-	-	-	-	5.184,00

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros

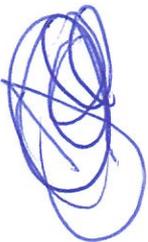


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.4	anotações anexo (Cópias : 180 educandas x 72 páginas= 12.960 páginas)	Encadernação	180	4,00	720,00	-	-	-	-	-	720,00	-
2.5	Serviços- Gráficos: Encadernação (Encadernação : 180 módulos)	Educandas	180	35,00	6.300,00	-	-	-	-	-	6.300,00	-
2.6	Kit Oficina Educandas (1 Classificado r, 1 Caneta, 1 Lápis, 1 Borracha e 1 calculadora simples)	Material de Apoio Escritório (Papel A4 - 20 resmas; 15 toner hp laser p11010 w;	0	6.231,60	-	-	-	-	-	-	-	-

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Bahia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

x 6 oficinas)																						
2.1 4	Locação Notebook: Monitor Adm. Visita Empreendedoras (1 notebook x 5 meses)	Notebook/ Mês	0	500,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2.1 5	Locação Bebedouro c/garrafão (6 oficinas + 2 amostras = 8 locações)	Bebedouro/ Diária	8	200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.600,00	
2.1 6	Locação Mobiliário 8 Amostras (Sonorização (caixa de som e 1 microfone) 20 mesas e 20 cadeiras de plástico (PVC))	Mobiliário Amostra/Diária	2	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00	
																						10.000,00

250 Baud



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

2.1	Diárias	7	478,92	3.352,44	-	3.352,44	-	-	-	-	-	3.352,44
7	Diárias	7	478,92	3.352,44	-	3.352,44	-	-	-	-	-	3.352,44
TOTAL PARCERIA				60.045,44	-	47.805,44	2.400,00	2.400,00	2.400,00	5.040,00	60.045,44	

Zsobanes



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Parcela 1º Mês no início da vigência do termo de colaboração	2º Parcela Dezembro/2021	3º Parcela 29º Mês
I	181.900,00	48.036,00	31.109,44

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Não se aplica a parceria, pois todas as despesas são correntes.

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS					
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos edespendidos.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual daBahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	O	Nome Completo do(a) Proponente	Assinatura do(a) Proponente
				ZELMA SACERDOTE OLIVEIRA DE BARROS	<i>Zelma S.O. Barros</i>

P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)		
Comissão de Seleção de Projetos		
() Aprovado		
Data: / /	Data: / /	Data: / /
Assinatura:	Assinatura:	Assinatura:
Nome	Nome	Nome
Matrícula	Matrícula	Matrícula
Salvador, <u>13</u> / <u>04</u> / 2022.		
		
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTO Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte		
<i>Juremar de Oliveira</i> Chefe de Gabinete da SETRE		

5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 016/2019 – INPG
Processo SEI nº 021.2124.2022.0001157-66

ZSO Barros

Suplentes com mandato de quatro anos (mandato até 2024):
1. ALDA MUNIZ PEPE
2. ROSANA MARA CHAVES RODRIGUES
3. CLAUDIA MARIA DE SOUZA MOURA
4. CELIA TANAJURA MACHADO
5. TIAGO PEREIRA DA COSTA
6. LUDMILA KARLA SOUZA FIGUEIREDO

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2020.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar designado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete, para substituir o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

delegar competência, com efeito a partir de 02.04.2020, ao Senhor **JUREMAR DE OLIVEIRA**, Chefe de Gabinete da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos de seu Titular.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **EVERALDO AUGUSTO DA SILVA**, compor o Conselho de Administração da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, autarquia vinculada à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **EVERALDO AUGUSTO DA SILVA**, compor o Conselho de Esporte e Lazer do Estado da Bahia, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **EVERALDO AUGUSTO DA SILVA**, compor o Conselho Deliberativo do Fundo de Promoção do Trabalho Decente - FUNTRAD, da estrutura da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

considerar nomeado, com efeito a partir de 02.04.2020, **JUREMAR DE OLIVEIRA** para, na condição de suplente, em substituição a **EVERALDO AUGUSTO DA SILVA**, compor o Comitê Gestor para o Programa Bahia do Trabalho Decente.

exonerar, a pedido, **MARIA ELIANA FERREIRA SILVA** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **DIEGO CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **DIEGO CAVALCANTE TEIXEIRA DALTRO** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação de Monitoramento de Prestação de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIA ELIANA FERREIRA SILVA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARIA ALCINA ROMERO BOULLOSA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIA ALCINA ROMERO BOULLOSA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.04.2020, **RICARDO SANTOS DE CASTRO RIBEIRO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.04.2020, **LUCAS LEONARDO MUCARZEL ROSA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de abril de 2020.

RUI COSTA
Governador

Retificações

No Decreto de exoneração de Daiane Guedes da Silva Lisboa, da Secretaria da Educação, publicada no D.O.E. de 08.04.2020:

ONDE SE LÊ:

...exonerar, a pedido,...

LEIA-SE:

...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 29.01.2020...

No Decretos de exoneração e nomeação, para a Secretaria da Educação, publicadas no D.O.E. de 08.04.2020:

ONDE SE LÊ:

...Valuza Maria Rosa Alves...

LEIA-SE:

...Valuza Maria Saraiva...

Seja digital

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL**
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas

Acesse:

Agendamento
SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

www.sac.ba.gov.br

www.egba.ba.gov.br ISO 9001 • ISO/IEC 20000-1 | CERTIFICADA DESDE 2002

DIÁRIO OFICIAL | PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança

Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil | Sede Egba: 71 3116 2865 | Posto SAC: 3117 8413

POSTO SAC SHOPPING DA BAHIA

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

www.sac.ba.gov.br

Sede Egba: 71 3116 2837 | SAC Posto 3: 3117 8413

retroativo a 19dez2021, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações n.º P.A. n.º 089.3274.2022.0009013-86. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 06 de abril de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico da SETRE: www.setre.ba.gov.br, a divulgação das listas provisórias, por ordem de classificação, dos selecionados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 003/2022 - 15º SALÃO DO ARTESANATO - Edição Brasília 2022 - Processo Seletivo de interessados em participar das Feiras apoiadas pelo Programa do Artesanato Brasileiro. Informações complementares poderão ser obtidas com a Coordenação de Fomento ao Artesanato, das 09h às 17:00h, nos seguintes telefones: (71) 3116.6172 / 6164, email: coordenacao.artesanato@setre.ba.gov.br Salvador/BA, 13 de abril de 2022. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 016/2019 - Processo SEI n. 021.2124.2022.0001157-66. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTO - INPG. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 016/2019, por 03 (três) meses, com efeitos iniciais a partir de 27/05/2022. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 016/2019. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Zelma Sacerdote Oliveira de Barros - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 008/2022 - Processo SEI n. 021.2122.2022.0001378-54. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA. Dispensa de Chamamento Público nº 002/2021. **Do Objeto:** execução do Projeto Qualifica Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Termo de Referência - Projeto Qualifica Bahia, com as condições previstas no termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo único. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. **Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 1.787.040,00 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil e quarenta reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.602-FET/BA	0.362	1793	33.50.41.00	0001-FET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2021

Processo: 069.1486.2022.0000764-63. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Cipó/Ba. **Do Aditamento:** Alteração da locação do Estádio Municipal de Futebol de Cipó, objeto do Convênio nº 10/2021. **Data:** 13/04/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Marques dos Reis, Prefeito Municipal de Cipó-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 01/2022

Processo: 069.1486.2021.0003512-51. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR - ABS. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de recursos humanos, comunicação, fardamento, material esportivo, outros materiais, exames médicos, infraestrutura, lanche e premiação, do "PROJETO PEDAL BICICROSS", a ser realizado no período de 02/05/2022 a 02/05/2023, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 02/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Programa 314/ PAOE 4565/ Natureza da Despesa 3.3.50.43/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$612.050,51 (seiscentos e doze mil cinquenta reais e cinquenta e um centavos). **Vigência:** 465

(quatrocentos e sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Dervivan Nunes do Nascimento - Representante Legal da ABS, Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2021

Processo: 069.1479.2022.0001134-96. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lapão-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 22/2021. **Data:** 11/04/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Márcio Antônio Messias da Silva, Prefeito Municipal de Lapão-Ba.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

Portaria Nº 00408917 de 13 de Abril de 2022

O(A) Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA, no uso de suas atribuições, resolve designar FERNANDA LUDMILA MATOS DE CARVALHO, matrícula nº 02581664, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir THAIS LAGE SANTOS, matrícula nº 02597995, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPER DE FOMENTO AO TURISMO.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

